

DECRETO Nº. 043/2.025, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

**'DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL À
CÂMARA MUNICIPAL DE HEITORAÍ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal expressada por meio de ofício enviado a este Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a solicitação apresentada para colocar em disposição servidora do Poder Executivo Municipal, a senhora **FLORACI DAS MERCÊS TERRA MATIAS**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**;

CONSIDERANDO o princípio da harmonia e da independência entre os Poderes Legislativo e Executivo.

DECRETA

Art. 1º - Fica Cedida a senhora **FLORACI DAS MERCÊS TERRA MATIAS**, CPF Nº. **527.214.771-53**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** à Câmara Municipal de Heitoraí-Go.

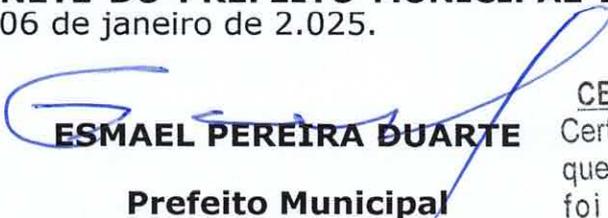
Art. 2º - As atribuições e remuneração da servidora são aquelas indicadas no cargo de origem ou outras funções designadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Heitoraí-Go.

Parágrafo Único - Os vencimentos da servidora serão fixados pela Presidência da Câmara conforme legislação específica, o os ônus da cessão serão por conta do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 06 de janeiro de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que uma cópia deste
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
06 de Janeiro de 20 25